



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 324/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, de estudos e providências necessárias para **criação do Programa Obesidade Zero**, com o objetivo de eliminar em uma geração, os problemas da ociosidade, do sedentarismo e da obesidade entre crianças e jovens nas escolas do Município.

## JUSTIFICATIVA

A medida apresentada visa a criação de um programa contra a obesidade que representa um grave problema de saúde pública. O excesso de peso pode provocar o surgimento de vários problemas de saúde como diabetes, problemas cardíacos e a má formação do esqueleto.

A obesidade é uma doença preocupante entre os adultos, quando se fala em crianças, a situação é ainda mais grave, uma vez que as crianças começam a sofrer com os problemas causados pelo sobre peso, enquanto deveriam estar em pleno desenvolvimento físico.

Cerca de 15% das crianças e 8% dos adolescentes sofrem de problemas de obesidade, e oito em cada dez adolescentes continuam obesos na fase adulta. As crianças em geral ganham peso com facilidade devido a fatores tais como: hábitos alimentares errados, inclinação genética, estilo de vida sedentário, distúrbios psicológicos, problemas na convivência familiar entre outros.

Buscando reduzir a obesidade entre crianças e jovens de nosso município, solicita-se a criação do Programa Obesidade Zero, para promover a orientação e a conscientização da saúde alimentar e nutrição saudável.



## Câmara Municipal de Varginha

A sensibilização deve começar no ambiente familiar, nos centros de educação infantil e nas escolas, com palestras, painéis, dinâmicas de grupo e outras modalidades pedagógicas, a serem ministradas por profissionais qualificados - equipe multidisciplinar (nutricionistas, médicos, psicólogos e pedagogos). Sugere-se que essas ações sejam realizadas em ciclos trimestrais, com instrumentos de difusão do aprendizado para o núcleo familiar.

É relevante frisar que a união de esforços através de ações em todos os órgãos públicos municipais, médicos de todas as especialidades, especialmente pediatras, clubes desportivos, associações sem fins econômicos, canais de televisão e websites podem contribuir de forma relevante para a construção de uma rotina de vida saudável na infância e na juventude.

Dessa forma, com o objetivo de prestar um serviço de qualidade às crianças e jovens das escolas municipais, espera-se que a presente Indicação receba a devida atenção por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de junho de 2022.

JOÃO M. RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"  
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho  
DUDU OTTONI  
VEREADOR - PTB

Indicação N° 324/2022